



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O N° 359

DÁ POSSE A VEREADOR.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 286, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras, DÁ POSSE ao 1º Suplente de Vereador, pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Sr. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 1º de janeiro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1º de janeiro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário